


ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

 CNPJ: 01.612.591/0001-10
 AV. Pedro Martins 642
 CEP: 64.573-000
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório Pregão Presencial nº 002/2020

Assunto: Administrativo. Revogação. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar.

O Prefeito Municipal de Massapé do Piauí (PI), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e ainda, a impossibilidade da execução do objeto contratual em virtude da pandemia causada pelo SARS-Cov-2 (novo Coronavírus),

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, revogar o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 002/2020.

Publique-se.

Massapé do Piauí (PI), 30 de setembro de 2020.


 Francisco Epifânio Garvalho Reis
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 CNPJ: 06.554.174/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de testes rápido imunográfico para detecção de COVID19, através da qualitativa de Antígenos (AG) e anticorpos IGM/IGG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Anexo I Termo Referência deste instrumento convocatório, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, VALOR R\$ 92.585,00. FONTE DE RECURSO: FPM, FMS, ISS, ICMS, PRÓPRIOS. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 30/10/2020 às 08h30min, Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Esperantina, Rua Vereador Ramos, 746, Centro de Esperantina-PI, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3383-1538. E no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br.

Esperantina, 21 de outubro de 2020.

 Aquiles Lima Nascimento
 Presidente da CPL/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Oeiras
EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 075/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Prestação de serviço na elaboração de Projeto Executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Zona Urbana da cidade de Oeiras/PI, referente ao Convênio Nº 887057/2019 – CODEVASF

Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

Endereço: Rua Zeferino Vieira, 544, sala 04 – Bairro Vermelha, Teresina, Piauí

Assinatura: 28 de setembro de 2020

Valor Total: R\$ 7.333,26 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos)

Vigência do contrato: 90 (noventa) dias, ou ao término total da prestação de serviço

Fonte de Recursos: Recursos Próprios/convênio 887057/2019-codevasf

Fundamentação: Art. 24, I, da Lei 8.666/93, bem como inciso I, alínea "a" do Art 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020

Oeiras-PI, 30 de setembro de 2020.

 Jose Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oeiras
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório: nº 075/2020.

Modalidade: Dispensa

De acordo. Dispensar a licitação nos termos do inciso I, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como inciso I, alínea "a" do Art. 1º da Medida Provisória (MP) 961, de 06 de maio de 2020 e a ratifico, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93. Autorizo a contratação direta a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 33.535.050/0001-22, para o Prestação de serviço na elaboração de Projeto Executivo de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Zona Urbana da cidade de Oeiras/PI, referente ao Convênio Nº 887057/2019 – CODEVASF, no valor total de R\$ 7.333,26 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), conforme proposta financeira apresentada.

Publique-se.

Oeiras-PI, 30 de Setembro de 2020

 Jose Raimundo de Sá Lopes
 Prefeito Municipal